

PROJETO DE LEI Nº 018/2023

MENSAGEM

EMENTA: “Dispõe sobre denominação de uma Praça no município de Brasileira.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, CARMEN GEAN VERAS DE MENESES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz SABER QUE, a Câmara Municipal de Brasileira, aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica denominada de “Raimundo Domingos de Sousa”(Raimundo Loa) uma praça no final das ruas Pedro Nelson e Canuto José de Sousa em frente ao Bar do Chocolate no município de Brasileira, *Estado do Piauí.*

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira, Estado do PIAUI, aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2023.

Carmen Gean Veras de Menezes
Prefeita Municipal